



Autógrafo n. 39/60

PROJETO DE LEI Nº 43/60

LEI Nº 332

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - A Câmara Municipal, resolve conferir aos senhores Deputados Antonio Sylvio da Cunha Bueno e José Santilli Sobrinho, o título de "Cidadão Palmitalense".

Artigo 2º - O senhor Presidente da Câmara fica autorizado a requisitar a importância necessária para a confecção do diploma aludido no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 15 DE DEZEMBRO DE 1960.

Filomeno Leene
-Filomeno Leene-
Presidente em exercício

A. Valente
-Arnaldo Valente-
1º Secretário

promulgada em 16-12-60